

Recife, 13 de abril de 2023.

**Ofício nº 023/2023 – OPN Recife**

**Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley**

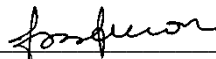
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas**

**Sra. Secretária:**

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas a prestação de contas do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/10/2022, no valor R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), referente à terceira parcela, para o período de 01/02/2023 à 31/03/2023, no valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- Execução da receita e da despesa;
- Relação de pagamentos
- Conciliação bancária - anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relatório Pedagógico 03.2023,
- Relatórios de Sefip de 01.2023 e 02.2023

Atenciosamente,



---

**Janusy Mara de Alencar Almeida**  
Representante Legal  
**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2022/2023
VALOR CONCEDENTE R\$ 825.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 825.000,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSDHJPD nº 2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO  Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 15 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.



## AÇÕES EXECUTADAS

FEVEREIRO/2023

### CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 4º ADITIVO

## Relatório de atendimentos

No mês de Fevereiro foram realizados: 20 atendimentos individuais.



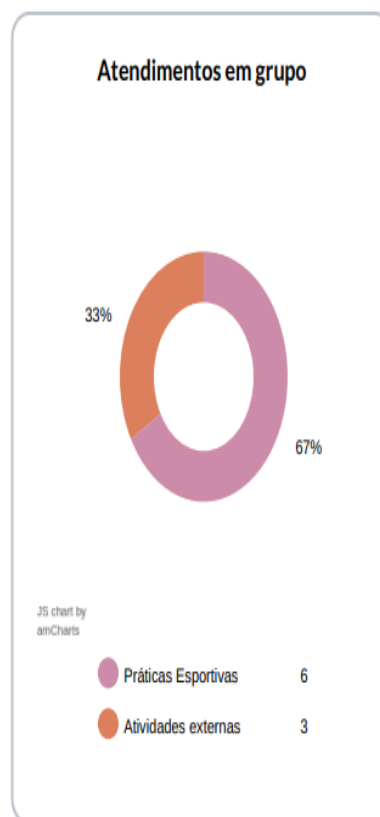
**58**  
Atendimentos Sociais

**9**  
Atendimentos em grupo

**23**  
Benefícios cedidos

**12**  
Encaminhamentos

**14**  
Visitas Realizadas





**MARÇO/2023**

CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 4º ADITIVO

## Relatório de atendimentos

No mês de Março foram realizados: 24 atendimentos individuais.

### Atendimento Social

Formação Profissional	5
Acolhida/Triagem	1
Relatório Juizado	9
Visita Institucional Realizada	3
Reunião de Equipe	2
Fortalecimento de vínculos	8
Psicossocial	20
Audiência Juizado	2
Reunião em Rede	1
Advocacy	5
Reunião familiar	3
Articulações	1
Saúde	2



**62**

Atendimentos Sociais



**7**

Atendimentos em grupo



**17**

Benefícios cedidos



**27**

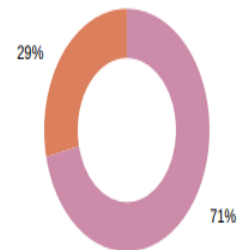
Encaminhamentos



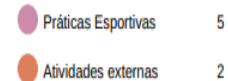
**17**

Visitas Realizadas

### Atendimentos em grupo



JS chart by amCharts





## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

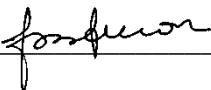
- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Acesso dos acolhidos e famílias a benefícios sociais, serviços de saúde e educação;
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos;
- 4- Melhores condições de moradia para os meninos no espaço de acolhimento;
- 5- Acesso dos acolhidos a alimentação regular, esporte, lazer e cultura;
- 6- Orientação para construção do projeto de vida que inclui a reintegração familiar, adoção, preparação para uma vida autônoma e independente.
- 7- Inserção ao mercado de trabalho como Jovem aprendiz;

- DIFICULDADES ENCONTRADAS

A precariedade dos equipamentos da rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

### REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

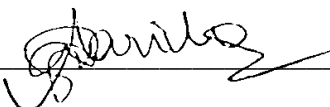
NOME: Janusy Mara de Alencar Almeida

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 11/04/2023

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Andréa Maria Gomes Marinho

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 11/04/2023

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO**

<b>1. UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>2. CONVENIO nº 2901.02.06.2019</b>
<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>	<b>3. PERÍODO: 01/02/2023 até 31/03/2023</b>

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	12 atividades de aproximação realizada. 177 atendimentos realizados. 06 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 102 atendimentos	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	Em outubro de 2022, o COMDICA aprovou o Projeto "Criança não é de rua". Foram contratados 2 profissionais, expandindo e fortalecendo a atuação desse eixo. 43 atividades de aproximação foram realizadas pela equipe social, totalizando 528 atendimentos, onde se reforçaram os vínculos com crianças e adolescentes que estão sendo sensibilizadas ao acolhimento. Foram realizados também 21 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 232 atendimentos
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos os PIAs de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades: (04) Oficinas de Futebol, (01) Oficina de Vôlei, (01) Participação em Bloco Carnavalesco (02) Atividades cultural - Hip hop; Capoeira e Frevo (01) Oficina de Maracatu</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas (14) oficinas de futebol, (01) Oficina Vôlei (01) Festa comemorativa ao dia das crianças, (01) Bingo, (01) Oficina de Trufas, (01) Oficina de Futebol de Sabão, (01) passeio a Praia de Catucá, (01) Passeio a Prainha, (01) Passeio ao Cinema, (01) Dia de lazer na Piscina, (03) Atividade cultural - Hip hop/Capoeira/Frevo (01) Oficina de Maracatu (01) participação em Bloco Carnavalesco</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>01 adolescente reintegrado a família desenvolve atividade como Jovem Aprendiz no Shopping Riomar</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>01 adolescente reintegrado a família que participou do programa de qualificação profissional, foi contratado como Jovem Aprendiz do Shopping Riomar e continua exercendo suas atividades laborais até a presente data.</p>
<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.</p>		<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma. Nesse período realizamos uma pequena reforma e melhoria da estrutura nas casas de acolhida.</p>

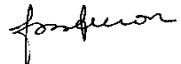

Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	31 visitas domiciliares realizadas. 40 benefícios cedidos	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	118 visitas domiciliares realizadas, sendo 30 visitas de acompanhamento pós-reinserção familiar/comunitária, 05 à criança em situação de moradia na rua e 83 visitas às famílias dos acolhidos e cedidos 67 benefícios, sendo esses cestas básicas, passagens para transporte coletivo e compra de medicamento.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Nesse período houveram <b>18 encontros (visitas familiares)</b> realizadas no espaço de acolhimento. Com a presença de 32 membros das famílias.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	67 encontros de socialização realizados, com a presença de 155 membros das famílias. Em todas as visitas são oferecidos: café da manhã e almoço.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Houveram 02 reuniões nesse período	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	04 reuniões de fortalecimento de vínculo.
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	39 encaminhamentos realizados às crianças, adolescentes e seus familiares, sendo 28 de saúde, 08 sociais e 3 educação	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	60 encaminhamentos de saúde e 16 encaminhamentos sociais e 03 Educação, para emissão de documentação, Regional 4 da SECON, CREAS, PSF COQUE, COMPAZ Dom Helder, USF Vila Velha, Balcão de Direitos do Governo do Estado, Hospital, Maternidade Municipal Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira e CAPS AD Prof. Luiz Cerqueira, CT RPA 01, HUOC, Novos Rumos, . Realizados às crianças e adolescentes e seus familiares.



Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Nesse período não houveram participações de adolescentes em espaços de formação política	Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	02 adolescentes acolhidos na 9ª Conferencia Municipal da Criança e Adolescente da Cidade do Recife e 04 acolhidos participaram da 12ª Conferência Municipal dos Direitos e defesa da Criança e do Adolescente – COMDICA/ Itamaracá
---	--	--	---	--	---	--

**FINANCEIRO (R\$ 1,00)**

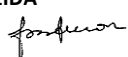
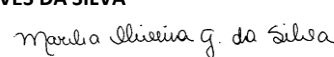
11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ 137.500,00	R\$ -	R\$ 908,16	R\$ 138.408,16	R\$ 412.500,00	R\$ -	R\$ 1.104,72	R\$ 413.604,72

<b>20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:</b> NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA: 	<b>21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b> NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA: 
<b>22. LOCAL E DATA</b> Recife, 13 de abril de 2023	<b>23. LOCAL E DATA</b> Recife, 13 de abril de 2023



## ANEXO VII

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

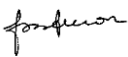
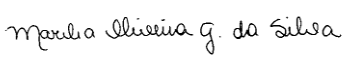
UNIDADE EXECUTORA: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: <b>2901.02.06.2019</b>	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
( X ) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <b>01 / 12 / 2022 À 31 / 01 / 2023</b>		( ) FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : _ / _ / _ À _ / _ / _	
* SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	EM: <b>01/02/2023</b>	R\$	<b>251.156,66</b>
* TOTAL DE CHEQUES COMPENSADOS	EM: <b>31/03/2023</b>	R\$	<b>154.507,21</b>
* SALDO CONCILIADO	EM: <b>33/01/2023</b>	R\$	<b>96.649,45</b>
(*) RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
<b>CHEQUES Nº</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR</b>
850.581	23/03/2023	Atacado dos Presentes	R\$ 89,78
850.580	23/03/2023	Atacado dos Presentes	R\$ 976,11
850.582	31/03/2023	Wanessa Rodrigues de França Silva	R\$ 3.820,94
850.583	31/03/2023	Cleonice Maria da Silva Agripino	R\$ 948,46
Boleto	15/03/2023	Vivo	R\$ 63,99
Boleto	17/03/2023	Celpe	R\$ 2.188,59
Transferência	31/03/2023	Marilia Oliveira Gonçalves da Silva	R\$ 2.851,85
Transferência	31/03/2023	José Severino dos Santos	R\$ 17,59
Transferência	31/03/2023	Anyse Carolyne de Jesus Rocha dos Santos	R\$ 1.695,79
Transferência	31/03/2023	Wanessa Rodrigues de França Silva	R\$ 2.851,85
Transferência	31/03/2023	Raissa Roberta da Silva	R\$ 6,31
Transferência	31/03/2023	Aldir Mendonça Correia	R\$ 1.446,62
Transferência	31/03/2023	Maria Sueli Jacinto de Melo	R\$ 1.258,43
Transferência	31/03/2023	Maria de Lourdes Ferreira de Lima	R\$ 1.258,43
Transferência	31/03/2023	Cleonice Maria da Silva Agripino	R\$ 683,98
Transferência	31/03/2023	Ednaldo Cardoso da Silva	R\$ 1.301,93
Transferência	31/03/2023	Lúcia Cristina de Santana Bezerra	R\$ 1.675,55
Transferência	31/03/2023	José Francisco Seabra Filho	R\$ 710,00
Transferência	31/03/2023	Joab Manuel dos Santos	R\$ 1.258,43
Transferência	31/03/2023	Ieda de Fátima da Silva	R\$ 1.318,25
Transferência	31/03/2023	Severino Luiz da Silva	R\$ 2.605,10
Transferência	31/03/2023	Erica Batista Nogueira Souza	R\$ 1.675,55
Transferência	31/03/2023	Andréa Maria Gomes Marinho	R\$ 1.699,68
Transferência	31/03/2023	Niedja dos Santos	R\$ 1.258,43
Transferência	31/03/2023	Janusy Mara de Alencar Almeida	R\$ 2.851,85
850.584	31/03/2023	João Batista Dionizio dos Santos	R\$ 3.178,28
850.597	31/03/2023	José Kleiton Heleno da Silva	R\$ 1.213,96
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 40.905,73</b>
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: <b>JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>13/04/2023</b>		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: <b>MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>13/04/2023</b>	

## ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO**

UNIDADE EXECUTORA: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: <b>2901.02.06.2019</b>	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <b>01 / 02 / 2023 À 31 / 03 / 2023</b>		<input type="checkbox"/> FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : ___ / ___ / ___ À ___ / ___ / ___	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO:	<b>001 BANCO DO BRASIL</b>	AGÊNCIA:	<b>697-1</b>
CONTA - CORRENTE Nº:	<b>70.453-9</b>	TIPO DE APLICAÇÃO:	<b>CDB</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>VALORES (R\$ 1,00)</b>			
<b>DATA</b>	<b>(A) = APLICAÇÃO</b>	<b>(B) RESGATE</b>	<b>(C) = SALDO</b>
28/02/2023	R\$ 80.000,00	R\$ 56.295,50	R\$ 24.500,00
31/03/2023	R\$ 101.500,00	R\$ 5.112,66	R\$ 96.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 181.500,00</b>	<b>R\$ 61.408,16</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>

<b>REDIMENTO TOTAL = (B+C-A)</b>	<b>R\$ 908,16</b>
----------------------------------	-------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: <b>JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>13/04/2023</b>	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: <b>MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>13/04/2023</b>
---	--